



# **Câmara Municipal de Brejetuba**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **PARECER Nº 024/2025**

**AO PROJETO DE LEI CMB Nº 370 DE 2025 – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO HUMANIZADO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após análise do Projeto de Lei em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade da mesma, sendo assim, o Projeto está apto para ir à votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o meu parecer.

**JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO - PL**  
*Relator*

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 05 de agosto de 2025.**

**EVERTON VIEIRA DIAS – PDT**  
*Presidente*

**MAXUEL DOS SANTOS SILVA – PP**  
*Secretário*

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181  
SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003800300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

Digitalizado com CamScanner